

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Nova Russas - Ceará

"Honrando o compromisso"

Projeto de Lei nº 18/2000, de 29 de novembro de 2.000

PROVADO SEM EMENDAS

EM 01/12/2000

Paula
PREZIDENTE
M. Paulo
SECRETÁRIO

Nomina de MANUELA DO NASCIMENTO FREITAS o novo prédio, onde funcionara uma escola no Distrito de São Pedro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Russas Decreta:

Art. 1º - É denominado Grupo Escolar MANUELA DO NASCIMENTO FREITAS, o novo prédio construído no Distrito de São Pedro, onde abrigará uma escola.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Deusdete Torres Farias, 28 de novembro de 2.000

Francisco Meelo dos Santos
FRANCISCO MELO DOS SANTOS
Vereador Proponente

Recobi em:
27/11/2000
Doque Torres

SANCIONO PROJETO DE LEI Nº 018/00, DO LEGISLATIVO APROVADO SEM EMENDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 01 de dezembro de 2000.

Nova Russas, 04 de dezembro de 2000.

Maria Iranede Veras Rosa
MARIA IRANEDE VERAS ROSA
Prefeita Municipal.

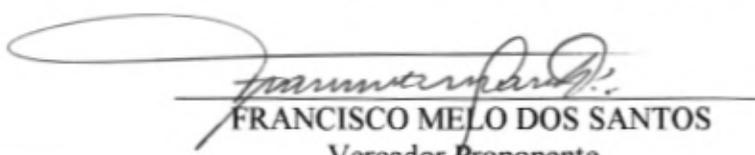
JUSTIFICATIVA:

A comunidade de São Pedro, encaminhou a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Iranede Veras Rosa, abaixo assinado, em que manifestou o desejo de que a o prédio construído na atual administração para funcionamento de uma escola, naquele distrito, seja nominado de MANUELA DO NASCIMENTO FREITAS, já que o prédio esta instalado em terreno que no passado pertenceu a "de cujus".

Manuela do Nascimento Freitas, era filha do casal José Pedro de Carvalho e Francisca Gonçalves de Freitas, nasceu e se criou naquele distrito, onde também veio a casar com o Sr. Francisco Ferreira de Carvalho, mais conhecido por "Chico Cesário", líder político, enfermeiro prático e parteiro daquele distrito, no tempo em que a medicina ainda engatinhava neste município, com quem teve vários filhos. Dona Manuela, era conhecida por Dona Nascimento e tratava-se de uma pessoa muito querida na localidade de São Pedro, onde viveu até os seus últimos dias.

Por esta e por outras qualidades é que, confinante nos meus dignos pares, esperamos a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2.000


FRANCISCO MELO DOS SANTOS
Vereador Proponente